



Ofício GP/DL/0031/2024

Florianópolis, 11 de janeiro de 2024

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 372/2021, que “Denomina Escola de Educação Básica Angelo Vanio Moro a Escola de Educação Básica de Timbé do Sul e altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que ‘Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina’”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

